



Número: **0701171-94.2024.8.07.0015**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF**

Endereço: **SMAS Trecho, 3 Lotes 04/06, -, Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF, CEP: 70610-906**

Última distribuição : **29/02/2024**

Valor da causa: **R\$ 285.262.755,30**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
SOEMOC - SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA, "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (AUTOR)	
	MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO) RAMON GONCALVES ROCHA (ADVOGADO) DAYANE KELLY DOS SANTOS (ADVOGADO) CIDINEY LUIZ CABRAL (ADVOGADO) JESSICA VIANA DE SOUZA (ADVOGADO) BRENDA EMILLY GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO)
SOEMOC - SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA, "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (REU)	
	SERGIO FERREIRA TAMANINI (ADVOGADO) RAMON GONCALVES ROCHA (ADVOGADO) MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO) DAYANE KELLY DOS SANTOS (ADVOGADO) CIBELE LOPES DA SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	
ALEKSANDRO RENATO DAMELIO (INTERESSADO)	
PRISCILA GUIMARAES MATOS MACEIO (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
ALFREDO CRUZ JUNIOR (INTERESSADO)	
	REGINALDO DE JESUS PINHEIRO FILHO (ADVOGADO)
ROGERIO DE LELLIS PINTO (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	ROGERIO DE LELLIS PINTO (ADVOGADO)
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
262799307	27/01/2026 11:52	Edital	Edital



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e

Litígios Empresariais do Distrito Federal - VFRJICLE

Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes

SMAS - Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 4, Lotes 6/9, Bloco 5, 1º andar, sala 1.50, BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906

Atendimento: Balcão Virtual (<https://balcaovirtual.tjdft.jus.br/>)

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

E-mail: 01vfalencia@tjdft.jus.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SOEMOC - SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA, (CNPJ: 22.669.915/0001-27)- Art. 36 da Lei nº. 11.101/2005, Número do Processo: 0701171-94.2024.8.07.0015.

Administrador(a) Judicial: Dr(a). ROGÉRIO DE LELLIS PINTO, OAB/DF 25.248

Endereço: SHS Quadra 6, Bloco E, Salas 1312/1313, Complexo Empresarial XXI, Brasília, Distrito Federal.

Telefone: (61) 99296-6772 e-mail: contato@rlbcadministradora.com.br, site: <https://rlbcadministradora.com.br>.

O Dr. João Henrique Zullo Castro, Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, **convoca todos os credores da sociedade empresária SOEMOC - SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA, (CNPJ: 22.669.915/0001-27)**, processo n.º 0701171-94.2024.8.07.0015, cujos créditos estejam sujeitos à RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a comparecerem e se reunirem na **Assembleia Geral de Credores. DATAS:** primeira convocação, a ser realizada no **dia 17/03/2026, às 10h (horário de Brasília), com credenciamento a partir das 8h (horário de Brasília) e encerramento às 10h (horário de Brasília)**, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a realização da assembleia em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no **dia 24/03/2026, às 10h (horário de Brasília), com credenciamento a partir das 8h (horário de Brasília) e encerramento às 10h (horário de Brasília)**, ambas na modalidade virtual **por meio da Plataforma Assembledx, cujo link será enviado ao endereço eletrônico do credor, indicado no momento do pré-cadastro, realizado diretamente junto à plataforma da Assembledx.** Para acesso à plataforma virtual, cada credor/procurador deverá realizar, no **prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o



cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial do Grupo Recuperando. Após, deverá clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção **“Minhas Solicitações”**, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma **“Assemblex Pillar”**, clicar em página **“Processos RJ”**, localizar a Recuperação Judicial do Recuperando e clicar no botão **“Acessar Assembleia”**. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste Edital de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 18:00h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso 2 da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital **“Assemblex Pillar”**, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. **ORDEM DO DIA: a) a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; b) constituição do comitê de credores, nos termos previstos nos termos do art. 35, alínea "a" da lei 11.101/2005.** **ACESSO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial (ID 204782685,) a ser submetido à deliberação da Assembleia por meio do link: <https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> > número do documento **24071919112600000000186998142**, ou pelo site do TJDF: ["www.tjdft.jus.br"](http://www.tjdft.jus.br) > PJE > Autenticação de documentos > 1ª Instância > número do documento **24071919112600000000186998142**. E, para que este chegue ao conhecimento



do(a)(s) interessado(a)(s), e, ainda, para que no futuro não possa(m) alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado como determina a Lei, disponibilizado no site deste Tribunal (www.tjdft.jus.br) e no portal de editais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”. DADO E PASSADO nesta cidade de BRASÍLIA, DF, 22 de janeiro de 2026 16:27:49. Eu, VIVIANE TEIXEIRA DE QUEIROZ, Servidor Geral, expeço este edital, que será assinado eletronicamente por determinação do MM. Juiz de Direito.

JULIANA PINHEIRO DE AQUINO

Diretora de Secretaria Substituta